



DECRETO Nº 1753/2021

DE 05 DE MAIO DE 2021.

**Autoriza o Executivo Municipal a  
abrir crédito adicional – especial.**

**RUBEN WEIMER**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Autoriza o Executivo Municipal a ABRIR CRÉDITO ADICIONAL – Especial, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a dotar de recursos orçamentários o Programa de Trabalho do Órgão abaixo, dentro da seguinte classificação:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03 02 RPPS- REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL - FPS

04 0122 0008 2.500 – Manutenção Administrativa do RPPS

3390 40 00 00 – Serviço de Tecnologia da Informação ..... R\$ 5.000,00

FR: 0050 – RPPS

**Art. 2º** - Para os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior é indicado o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) reduzido da seguinte dotação orçamentária:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03 02 RPPS- REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL - FPS

28 0846 0000 0.005 Restituições e Encargos Financeiros

3320010000-88. - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNER .....R\$ 5.000,00

FR: 0050 – RPPS

**Art.3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 05 DE MAIO DE 2021, 66º ANO DE  
EMANCIPAÇÃO.**

**RUBEN WEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**Tanise Maciel Weschenfelder**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021.

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 05 de maio de 2021.